



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 138/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 01 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000447/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 01 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 08 de setembro de 1998 a 07 de março de 1999, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Sociologia, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o artigo 5º, item II, da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.000447/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE